



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº31/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de ar condicionado na EMEIEF “Córrego do Poção” .

JUSTIFICATIVA

A EMEIEF “Córrego do Poção” demanda, com urgência, a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas salas de aula, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais adequado ao ensino e ao bem-estar de alunos e profissionais da educação.

Nos dias de temperaturas elevadas, as salas tornam-se excessivamente quentes, o que tem provocado desconforto constante entre os estudantes e dificultado o andamento das atividades escolares. Esse cenário compromete a atenção, o rendimento e a participação dos alunos durante as aulas.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A falta de climatização adequada pode acarretar impactos negativos à saúde, como cansaço excessivo e mal-estar, além de prejudicar diretamente o processo de ensino-aprendizagem. Também é importante destacar que os professores enfrentam dificuldades para ministrar suas aulas em condições inadequadas de temperatura.

Com a instalação do ar-condicionado, será possível garantir um ambiente mais agradável e propício ao aprendizado, favorecendo o desempenho escolar e contribuindo para a valorização do espaço educacional. Trata-se de uma melhoria essencial para assegurar mais qualidade no ensino e melhores condições para toda a comunidade escolar.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção para viabilizar o atendimento desta indicação.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB